



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ – PI.**

**CGC 01.668.773/0001 - 03**

**Rua João José de Sousa, S/Nº - Fone: (89) 9447-2923**

**CEP: 64.590-000 – Caridade do Piauí – PI.**

**camaracaridade@hotmail.com**

Lei Nº 219/2017 – Caridade do Piauí(PI), 26/04/2017

INSTITUI A RUA MARGARIDA ADELAIDE SILVA PEREIRA E DÁ “OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA DA SILVA, Vereadora com Assento nesta Casa Legislativa, no uso das suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 13, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis à matéria

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Caridade do Piauí/Piauí, deliberou, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal Antoniel de Sousa Silva sanciona a seguinte Lei Municipal

Art.1º - Fica Instituída como Rua Margarida Adelaide Silva Pereira a rua projetada nº 14 que cruza o Bairro São José na direção de sul a norte, cortada no sentido oeste a leste pelas ruas projetadas nº 1,2,3 e 17, seguida ao lado no sentido sul a norte pela rua projetada nº 12.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caridade do Piauí, 26 de Abril de 2017.

**Câmara Municipal de Caridade do Piauí-PI**

Maria da Silva

**Vereadora Maria da Silva**

**Vereador/Autor do Projeto**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**

**JUSTIFICATIVA A LEI**

A matéria não se encontra dentre as hipóteses de competência exclusiva ou privativa do Chefe do poder Executivo, podendo assim ser da iniciativa de qualquer Vereador, na forma do art. do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Trata-se de proposição visando atribuir denominação à Rua "Projetada 12", localizada no Bairro São José, ficando denominada de Rua Antônio Pinto Ferraz.

O homenageado Margarida Adelaide da Silva Pereira e irmã da vereadora Maria da Silva com mandato nessa casa legislativa. A senhora Margarida Adelaide da Silva Pereira faleceu em 10/11/2006 e deixou saudades a todos os familiares e amigos Caridadenses.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

**Caridade do Piauí, 26 de Abril de 2017.**

*Maria da Silva*

---

**Vereadora Maria da Silva**

**Vereador/Autor do Projeto**